



## MINUTA CONTRATO DE FORMAÇÃO

### *Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial*

**ENTIDADE FORMADORA(CONTRATADA):** EUROPEAN & ICON INSTITUTE S.L.U, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o NIF nº B24760019, com sede na cidade de Barcelona, Espanha, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. ROSELEINE MAGINA.

**FORMANDO(A) (CONTRATANTE):** (Nome completo do aluno), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do documento de identidade nº (número), inscrito(a) no CPF sob o nº (número), residente e domiciliado(a) na (endereço completo), cujos dados foram informados no formulário de inscrição e passam a integrar este contrato para todos os fins legais.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

#### **Cláusula 1ª: Objeto do Contrato**

A (EUROPEAN & ICON INSTITUTE) prestará ao **Formando** os serviços de formação profissional para a seguinte ação de formação: **Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial**, com a duração de **3.000 horas e 120 créditos ECTS**.

**1.1** O curso de **Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial**, objeto do presente contrato, é realizado em parceria com Universidades Europeias, e é semi-presencial, composto por Módulos Online e Módulos Presenciais, conforme cronograma da turma escolhida. As aulas online são disponibilizadas através de uma plataforma de acesso à área do aluno, e as aulas presenciais são realizadas na Europa e no Brasil, com datas a serem disponibilizadas em cronogramas conforme número de turmas, em locais nos quais a **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** possui parcerias, a especificar oportunamente.

**1.2** A participação nos módulos presenciais poderá ser alterada mediante solicitação formal do aluno, exclusivamente por meio do e-mail [presenciais@institutoeuropean.com](mailto:presenciais@institutoeuropean.com). O pedido deverá ser realizado com, no mínimo, **60 (sessenta) dias de antecedência** da data originalmente prevista.

O aluno poderá solicitar alteração de data e país de realização, com a possibilidade de participação em outra turma, **sem custo adicional**, desde que não haja acréscimo de módulos presenciais.

Em caso de **acréscimo de módulo presencial**, será cobrada uma taxa adicional correspondente a

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: [diretoria@aironamerica.com](mailto:diretoria@aironamerica.com)



**uma mensalidade vigente à época da solicitação.**

A participação em turma diversa da originalmente prevista estará **condicionada à confirmação de realização do módulo pela turma vigente daquela data e local solicitados**, sendo que o nome do aluno será inserido em uma **lista de espera**, e a **confirmação de participação estará sujeita à disponibilidade de vaga**, bem como ao fechamento da turma principal. O Instituto entrará em contato com o aluno para oficializar a liberação da vaga, **não sendo garantida a participação imediata no momento da solicitação**.

**1.2.1** Alunos que optarem por realizar o Mestrado sem a participação nos Módulos Presenciais, deverão apresentar obrigatoriamente atividades complementares, totalizando 250 horas de prática clínica com pacientes.

**1.2.2** Alunos que optarem por realizar o Mestrado sem a participação nos Módulos Presenciais, poderão ao longo do curso optar pela participação, porém deverão informar e solicitar a participação com antecedência mínima de 90 dias. O valor para participação em cada Módulo Presencial (seja no Brasil ou Europa) será de **1.050,00 EUR** por módulo. **Passagens, Hospedagem e demais despesas da viagem é de inteira responsabilidade do aluno.**

**1.2.3** Alunos que optarem por não realizarem o curso com o Modulo Presencial, receberão via Correio ou CTT ao final do 1º Semestre do curso o jaleco, gorro e máscara personalizados. O endereço enviado será o mesmo cadastrado no ato da inscrição.

### **1.3 Turmas de Mestrado com Dupla Certificação:**

Quando contratados alunos brasileiros, além de obterem o Diploma de **Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial**, também terão direito ao Diploma de **Especialización em Harmonização e Medicina Estética Facial** ou **Especialización em HOF**, no entanto, o tipo de Diploma concedido estará diretamente relacionado à formação da Graduação do aluno.

Quando contratados alunos europeus, além de obterem o Diploma de **Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial**, também terão direito ao Diploma de **Especialización Universitaria en Armonización Orofacial**.

**§ Parágrafo Único: A emissão e liberação do Diploma de Especialização e/ou Curso de Especialización Universitaria en Armonización Orofacial é válida somente para turmas divulgadas com Dupla Certificação e/ou alunos que contratarem o curso com dupla certificação.**

### **1.4 Certificado Americano**

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



A emissão do Certificado Americano pelo Icon America LCC, para alunos inscritos em campanhas que contemplam esta emissão, não terão cobrança para emissão deste certificado.

Alunos que não se matricularam em campanhas que contemplam a emissão deste certificado, mas tem o interesse na obtenção, terão a cobrança de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado para que possam obter este certificado.

**1.5 O Cronograma Didático e o Diploma Acadêmico de Master de Formación Permanente En Armonización Orofacial, estão associados à aquisição de formação Superior de Pós Graduação com valor Acadêmico e créditos ECTS.**

**Esta formação não conduz a uma qualificação que substitua a Graduação. Para poder exercer a profissão em qualquer País que não seja o de origem da Graduação, é essencial fazer a revalidação do Diploma de Graduação ou ter uma Licenciatura Oficial no País que pretende atuar.**

#### **PARAGRAFO ÚNICO – DA NATUREZA ACADÉMICA DO CURSO E LIMITAÇÕES PROFISSIONAIS**

O presente curso de Mestrado possui caráter estritamente acadêmico e formativo, destinado à ampliação de competências científicas e técnicas na área de concentração escolhida, não conferindo ao aluno o direito de exercer a prática profissional em qualquer país.

**O exercício legal da profissão depende, exclusivamente, da Graduação reconhecida e, quando aplicável, da revalidação do diploma de Graduação junto às autoridades competentes no país onde o aluno pretende atuar.**

A titulação de Mestre, de natureza acadêmica, não substitui nem se equipara à habilitação profissional, sendo vedada a utilização do diploma de Mestrado para fins de registro em conselhos, ordens ou entidades de classe que exijam graduação específica para o exercício da profissão.

#### **Cláusula 2ª: Pagamento**

**(Turma XX com início em XX de XXXXXXXXXX de 20XX):**

Plano de pagamento contratado: **Valor acordado no ato da inscrição.**

#### **INTRANSFERIBILIDADE DE TURMA PARA ALUNOS BOLSISTAS**

O(a) aluno(a) inscrito(a) sob a condição excepcional de Bolsa de Estudos para a **Turma de Outubro** reconhece que o benefício concedido está vinculado exclusivamente a essa turma e às condições

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



acadêmicas e financeiras nela estabelecidas.

Em razão disso, não será permitida a transferência para outras turmas, presenciais ou online, antes da conclusão do 6º (sexto) módulo do curso, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e mediante aprovação expressa e por escrito da Direção Acadêmica.

Eventual solicitação de transferência antes desse período implicará perda automática da bolsa de estudos e do respectivo desconto aplicado, passando o(a) aluno(a) a estar sujeito(a) às condições financeiras integrais vigentes para novas matrículas.

A ação de formação profissional prevista na cláusula anterior terá um custo definido previamente na contratação do curso. Esse custo englobará as despesas associadas à frequência por parte do Formando, sujeito ao acréscimo do IVA à taxa legal em vigor.

- 2.1 O contrato refletirá os valores combinados entre as partes previamente à contratação, garantindo assim a transparência e a segurança jurídica no acordo educacional.
  - 2.2 O pagamento do preço será efetuado em parcelamento combinado com o aluno no ato da inscrição, vencendo-se a primeira em cinco dias antes do início do curso, e as remanescentes 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela.
  - 2.3 Para participação em Módulos Opcionais, o aluno deverá realizar o pagamento do valor separadamente.
  - 2.4 A ausência do aluno em módulos presenciais não o isenta do pagamento do referido módulo.
  - 2.5 Despesas incorridas com viagens, hospedagem e alimentação, ocorridas por ocasião das provas, exames e quaisquer atos presenciais, serão de responsabilidade exclusiva do Aluno.
  - 2.6 Alunos matriculados em campanha com descontos superiores a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso, não terão direito a desconto de pontualidade, salvo contratado no ato da inscrição.
  - 2.7 Alunos bolsistas participantes das campanhas de desconto, deverão efetuar o pagamento excepcionalmente em conta bancária a ser informada mensalmente pelo Departamento Financeiro ou através do Boleto Bancário.
- § Parágrafo Único: Atraso no pagamento de uma mensalidade no período de 30 dias acarretará o cancelamento imediato da bolsa de estudos.**
- 2.9 Na hipótese de o Aluno interromper o curso por meio de trancamento ou cancelamento de matrícula, perderá o direito à bolsa de estudo quando de seu retorno.

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



- 2.10 A concessão da bolsa de estudo ocorre de forma espontânea, sendo válida apenas para o curso objeto deste Contrato, não criando expectativa de direito para outros cursos em que o Aluno esteja matriculado ou venha a se matricular.
- 2.11 Em caso de atraso no pagamento de quaisquer parcelas da mensalidade a ser paga no Brasil, o valor devido deverá ser acrescido de:
- 2.11.1 Multa moratória de 2% (dois por cento) do valor das parcelas em atraso;
  - 2.11.2 Correção monetária, calculada com base na variação acumulada do IGPM/FGV;
  - 2.11.4 Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- 2.11.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas pelo **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, a **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** reserva-se o direito de direta ou indiretamente por meio de empresa terceirizada, realizar a cobrança extrajudicial, bem como, após 90 (noventa) dias da data de vencimento de qualquer das parcelas devidas, registrar os dados do Contratante inadimplente nos cadastros dos Órgãos de Proteção ao Crédito (Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e/ou SERASA), nos termos do artigo 43, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). O registro ora referido será cancelado pela Empresa Terceirizada em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da liquidação e regularização dos débitos em questão.
- 2.12 Alunos que realizam seus pagamentos em euros ou dólares que não efetuarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estarão sujeitos a uma multa de 4% sobre o valor total da mensalidade em atraso.
- 2.13 O pagamento das parcelas será efetuado por transferência bancária via Portugal a ser informada pelo Departamento Financeiro ou link de pagamento.
- 2.14 A falta de pagamento integral e pontual de qualquer das prestações referidas supra importa o vencimento imediato de todas as restantes, sem prejuízo de permitir à **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** a suspensão da sua prestação no presente contrato até ao integral cumprimento.
- 2.15 Após 05 dias do não pagamento da mensalidade, acarretará bloqueio na plataforma de ensino.**
- 2.16 As taxas e os juros associados aos pagamentos realizados por meio de cartão de crédito são de responsabilidade do aluno e deverão ser quitados juntamente com a respectiva mensalidade ou inscrição.
- 2.17 Taxa de remarcação, reagendamento de avaliações, nota mínima não alcançada, avaliações

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



perdidas e presenciais pendentes, fazem parte deste contrato anexo na última página os respectivos valores.

- 2.18 Nota mínima a ser alcançada é de **7,0** pontos por avaliação.
- 2.19 Taxa de matrícula não está sujeita à devolução após passado o prazo de **07 dias** contados a partir da confirmação da inscrição mediante pagamento.
- 2.20 Para a emissão do Diploma Europeu e do Diploma Brasileiro, o aluno não poderá ter pendências financeiras junto à instituição. Em caso de parcelas em aberto ou a vencer, o aluno deverá:
- 2.19.1 Entrar em contato com o departamento financeiro para negociações dos valores devidos;
- 2.21 Alunos inadimplentes não poderão participar do módulo presencial.
- 2.22 Alunos que solicitarem o cancelamento antes do módulo presencial não terão direito ao jaleco.

#### **Cláusula 3<sup>a</sup>: Direitos do Formando**

- 3.1 Participar na ação de formação, de acordo com os programas estabelecidos e metodologias pedagógicas definidas.
- 3.2 Receber toda a documentação relativa à ação de formação que frequentar.
- 3.3 Ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual.
- 3.4 Aceder aos factos relevantes do seu processo individual durante a sua formação, sempre que o solicite.
- 3.5 Receber, após a conclusão da formação e desde que cumpra os requisitos de avaliação e de assiduidade estipulados, um Certificado de Formação emitido de acordo com a legislação em vigor e prazo de emissão estipulado pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**.
- 3.6 O histórico do aluno não é emitido automaticamente, devendo ser requisitado junto à Secretaria no prazo de 07 dias após a frequência da ação.
- 3.7 Receber, durante o período de 2 meses após a conclusão da formação, o apoio de Coordenação Pedagógica na aplicação dos conhecimentos e competências adquiridos durante a Formação Profissional, através da resposta a dúvidas colocadas via e-mail.
- 3.8 O aluno terá direito ao uso da Plataforma de Ensino por até 10 (dez) meses contados a partir da FINALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ONLINES. Após este período, o acesso à plataforma, login e senha do aluno serão bloqueados.

#### **Cláusula 4<sup>a</sup>: Deveres do Formando**

- 4.1 Assinar e cumprir as cláusulas do contrato de formação.
- 4.2 Comparecer, participar e colaborar com a **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e demais



intervenientes na ação de formação.

- 4.3 Frequentar com assiduidade e pontualidade a ação de formação, visando a aquisição das competências visadas.
  - 4.3.1 Avisar o formador, assim que possível, sempre que tiver a necessidade de faltar às sessões de formação.
- 4.4 Tratar com civilidade os formadores, restantes formandos, colaboradores da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e demais pessoas com que se relacione no âmbito da formação.
- 4.5 Tratar com zelo os espaços e equipamentos à disposição nas instalações.
- 4.6 Cumprir as regras presentes neste contrato.
- 4.7 Cumprir as disposições de segurança, higiene e saúde, determinadas pelas condições de desenvolvimento da formação.
- 4.8 Responder nos prazos fixados aos inquéritos que lhe forem dirigidos.
- 4.9 Fornecer os dados/documentos solicitados pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** necessários para a realização das ações de formação e consequente certificação.
- 4.10 Informar a **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** sempre que houver alteração dos dados pessoais inicialmente fornecidos, nomeadamente, morada, contacto telefónico, endereço de e-mail e data de validade do documento de identificação.
- 4.11 Colaborar na avaliação da ação de formação.
- 4.12 A desistência do aluno em qualquer fase do curso não lhe dá direito à devolução dos valores, das aulas, lives e materiais já disponibilizados na plataforma.
- 4.13 O aluno que **abandonar/cancelar** o curso terá o prazo de **03 (três) meses** a contar da data do pedido para retornar ao curso sem ter que realizar o pagamento de uma nova matrícula.
- 4.14 Alunos que **cancelaram ou abandonaram** o curso, na intenção de retorno **dentro do prazo de 03 meses**, deverão se enquadrar nos valores e condições vigentes na época do retorno.
- 4.15 Alunos que **cancelaram ou abandonaram** o curso, no caso de intenção de retorno **fora do prazo de 03 meses**, deverão pagar a taxa referente a uma nova matrícula e se enquadrar nos valores e condições vigentes na época da nova inscrição.
- 4.16 O aluno tem o direito de realizar o **congelamento** e retornar ao curso em até **06 (seis) meses** a contar da data do pedido, sem ter que realizar o pagamento da taxa de uma nova matrícula.
- 4.17 Alunos que realizarem o **congelamento** da matrícula e retornarem **dentro do prazo de 06 meses**, poderão ter reajustes nos valores do mestrado, passando a pagar o valor que estará em vigor

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



no ato da reativação da matrícula, sendo debitado o valor pago anteriormente. (**O número de parcelas será definido pelo departamento financeiro.**)

4.18 Alunos que realizarem o **congelamento** da matrícula e decidirem retornar **fora do prazo** de **06 meses**, deverão realizar o pagamento da taxa de uma nova matrícula no valor em vigor no ato da reativação, e se enquadrar nos valores vigente no ato do retorno.

**§Parágrafo único:** Alunos que **congelaram, cancelaram ou abandonaram** o curso dentro ou fora do prazo, no caso de intenção de retorno, deverão quitar os valores em atraso e negociar novos valores para conclusão do curso junto ao financeiro e consultar a Diretoria acadêmica para verificar qual turma em andamento poderá se inscrever.

4.19 Alunos que estiverem afastados do curso por um período acima de 06 meses, seja por motivo de congelamento ou abandono, terão suas matrículas encerradas e deverão consultar a Diretoria Acadêmica para a realização de uma nova matrícula e demais valores financeiros para retornar ao curso.

4.20 O aluno deverá confirmar a sua participação no **módulo presencial** e medidas do jaleco no prazo de **90 dias** antes da data da presencial. Alunos que não confirmarem a presença dentro do prazo estabelecido não poderão participar do módulo presencial, havendo exceções, devido ao prazo de confecção os alunos não receberão o jaleco no módulo presencial. O aluno que não participar do **módulo presencial** de sua turma correspondente e optar por participar em outra turma, deverá solicitar novas datas e confirmar sua participação através do email: [presenciais@institutoeuropean.com](mailto:presenciais@institutoeuropean.com).

4.21 Aluno que ao concluir a plataforma estiver com pendência de participação em Módulos Presenciais, deverá realizar o pagamento de uma taxa referente a cada participação no valor de 300,00€ (trezentos euros) e consultar a administração sobre novas datas.

4.22 Alunos brasileiros que não se inscreveram em turmas com Dupla Certificação e que tenham interesse na aquisição dos Diplomas de Especialização, deverão, além do pagamento da taxa de emissão do Certificado, realizar o pagamento adicional consultando o Departamento Financeiro.

4.23 Jalecos, gorros e máscaras personalizados serão fornecidos pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**. A utilização destes itens em locais e datas que não façam parte do cronograma do Instituto e dos Módulos Presenciais são de responsabilidade do aluno, isentando o contratado de quaisquer intercorrências ou ações que porventura venham a existir durante a utilização. A utilização do jaleco, gorro e máscara personalizados com as logomarcas do Instituto **European e ICON** se



limitam apenas à utilização em consultórios, não podendo ser utilizados na ministração de cursos e aulas em Instituições que não sejam parceiras de ambos os Institutos.

#### **4.24 Regras para Uso do Jaleco:**

4.24.1 O jaleco fornecido pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** deve ser utilizado exclusivamente dentro das dependências das clínicas parceiras e durante as aulas presenciais.

4.24.2 O uso do jaleco é obrigatório durante todas as atividades práticas e presenciais relacionadas ao curso de formação.

#### **4.24.3 Penalidades por Uso Indevido:**

4.24.4 O uso indevido do jaleco implicará na aplicação de uma multa no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

4.24.5 Reincidência no uso indevido poderá resultar em medidas disciplinares adicionais, incluindo a suspensão temporária das atividades formativas e a eventual rescisão unilateral do contrato pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, sem prejuízo do direito ao pagamento integral do curso.

#### **4.24.6 Responsabilidade do Formando:**

4.24.7 O Formando é responsável pela manutenção e conservação do jaleco durante o período de uso.

4.24.8 Qualquer dano, perda ou extravio do jaleco deve ser imediatamente comunicado à **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e o Formando poderá ser responsabilizado por custos de reposição.

#### **4.24.9 Disposições Finais:**

A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** reserva-se o direito de alterar as regras de uso do jaleco, desde que comunique previamente o Formando sobre as novas diretrizes. O cumprimento destas regras é essencial para manter a imagem profissional e a integridade dos cursos oferecidos pela instituição.

#### **4.25 Tipos de Avaliação:**

4.25.1 As avaliações do curso serão compostas por provas escritas, trabalhos práticos, apresentações e a Dissertação final, conforme definido no cronograma e nos módulos do curso.

4.26 As avaliações serão realizadas de acordo com o calendário acadêmico estabelecido pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**.

#### **Critérios de Avaliação:**

4.26.1 A nota mínima a ser alcançada em cada avaliação é de 7,0 pontos.



4.26.2 O desempenho do Formando será avaliado com base na sua participação, assiduidade, pontualidade, qualidade dos trabalhos entregues e desempenho nas provas.

#### 4.27 Reprovação, Recuperação, Remarcação de Avaliações onlines e presenciais:

Consultar taxas no **anexo I** (última página).

#### 4.28 Qualificação e Defesa do Trabalho Científico

4.28.1 A qualificação e defesa do Trabalho Científico (**Dissertação**) devem ser realizadas dentro do prazo de **10 (dez) meses** após o término dos módulos online/presenciais.

4.28.2 Alunos que não entregarem a dissertação dentro do prazo estabelecido (**10 meses**) ou não solicitarem a prorrogação antes da finalização do prazo, terão seu contrato cancelado, sendo sujeito a taxa para reativação da matrícula.

4.28.3 Para prorrogação do prazo por mais **06 (seis) meses**, consultar taxas no anexo I (última página).

4.28.4 O Aluno cuja matrícula tenha sido cancelada por vencimento do prazo de entrega da dissertação poderá solicitar sua reativação mediante o pagamento de uma taxa de **350 euros**, que lhe concederá um novo prazo de **6 (seis) meses** para a entrega do trabalho final.

4.28.5 Caso o Aluno não entregue a dissertação no prazo adicional concedido, a matrícula será automaticamente cancelada, sem prejuízo das obrigações financeiras previamente assumidas.

4.28.6 Para solicitar uma nova reativação pela segunda vez, o Aluno deverá pagar uma taxa de **500 euros**, que concederá outro prazo improrrogável de **6 (seis) meses** para conclusão e entrega do trabalho acadêmico.

4.28.7 O Aluno reconhece que o descumprimento dos prazos estabelecidos, mesmo após a reativação ou rematrícula, poderá resultar no cancelamento definitivo da matrícula, não cabendo novas reativações ou rematrícululas sem análise prévia da instituição.

4.28.8 A reativação ou rematrícula está condicionada ao pagamento de todas as taxas e pendências financeiras existentes, bem como ao cumprimento das demais condições previstas neste contrato.

#### Parágrafo único:

##### Escolha e Substituição de Orientador

O(a) aluno(a) poderá escolher o(a) orientador(a) responsável pela condução de seu Trabalho de Dissertação a partir do **4º Módulo Online**, conforme disponibilidade e critérios definidos pelo

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



European Institute. Não estando satisfeito com o(a) orientador(a) designado(a), o(a) aluno(a) poderá solicitar uma única substituição, mediante requerimento formal, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** contados a partir da data da escolha do primeiro orientador. Após este período, não serão admitidas novas substituições, tampouco será possível a troca de orientador por segunda vez, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e aprovadas pela Coordenação Acadêmica do curso.

#### **Disposições Finais:**

- a) A taxa de rematrícula e o pagamento do módulo adicional, não isentam o Formando das obrigações financeiras previamente assumidas.
- b) A conclusão do curso somente se dar após a entrega, qualificação e defesa da DISSERTAÇÃO .

#### **Cláusula 5<sup>a</sup>: Direitos da EUROPEAN & ICON INSTITUTE**

- 5.1 Receber do Formando o preço integral da ação de formação profissional prevista na Cláusula 2<sup>a</sup>, em conformidade com o disposto no presente contrato.
- 5.2 Proceder à seleção dos Formandos.
- 5.3 Estabelecer prazos para inscrição e pagamentos e alterar os mesmos, mediante disponibilidade de vagas.
- 5.4 Rescindir unilateralmente o presente contrato de formação, se o comportamento do Formando for prejudicial ao normal funcionamento da ação de formação profissional, ou caso o Formando não cumpra os seus deveres descritos no presente contrato, sem prejuízo de manter o direito ao pagamento integral do curso, obrigação esta que o Formando assume expressamente.
- 5.5 Solicitar ao Formando os dados pessoais necessários para proceder à emissão do Certificado de Formação.
- 5.6 Cancelar uma ação de formação antes ou depois do seu início.
- 5.7 Alterar datas e horários de uma ação de formação, mediante prévia comunicação.
- 5.8 Solicitar a colaboração dos Formandos no processo de avaliação da ação de formação.

#### **Cláusula 6<sup>a</sup>: Deveres da EUROPEAN & ICON INSTITUTE**

- 6.1 Planificar a sua atividade de modo a prestar serviços que correspondam às necessidades dos seus utilizadores.



- 6.2 Garantir a realização dos projetos formativos que define, de acordo com as condições pedagógicas e organizativas previstas.
- 6.3 Dispor de recursos humanos qualificados, com as competências técnicas e pedagógicas adequadas aos projetos formativos e respectivos destinatários.
- 6.4 Garantir a articulação permanente entre a equipa de formação e os Formandos.
- 6.5 Assegurar espaços e equipamentos adequados aos projetos formativos e respetivos destinatários.
- 6.6 Assegurar atendimento permanente a Formandos, formadores, clientes e outros agentes, sempre que dirigir a sua oferta formativa ao público em geral.
- 6.7 Divulgar e publicitar as ações formativas que desenvolve, com base em informação clara e inequívoca.
- 6.8 Emitir Certificados de Formação de acordo com a legislação em vigor.
- 6.9 Assegurar o acompanhamento e avaliação global do processo formativo e dos Formandos e formadores.
- 6.10 Auscultar os seus clientes, Formandos e formadores, no sentido de saber a sua opinião sobre os serviços prestados e a sua forma de organização.
- 6.11 Avaliar e rever sistematicamente a forma como presta os seus serviços de formação e introduzir as melhorias necessárias para elevar a sua qualidade.
- 6.12 Pautar a sua conduta por princípios éticos e de igualdade e correção no tratamento de todos os agentes envolvidos na formação.
- 6.13 Respeitar as normas legais que regulam a sua atividade e cumprir as obrigações a que se comprometa contratualmente com terceiros.
- 6.14 Tratar as reclamações que lhe sejam dirigidas, de acordo com a legislação aplicável, aproveitando-as como oportunidade de melhoria.
- 6.15 Enviar via e-mail aditamentos referente a condições de pagamento diferenciadas quando houver.

#### **Cláusula 7ª Emissão Diploma Europeu:**

Ao final do curso de **Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial**, após todas as responsabilidades pelo aluno terem sido cumpridas, o mesmo receberá o diploma emitido pela universidade parceira europeia do **European Institute**.

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



### **Cláusula 8ª: Prazo para emissão do Diploma Europeu e Brasileiro**

8.1 O prazo para expedição do Diploma de Mestrado e / ou de Especialização é de 06 a 09 meses contados a partir de 15 dias após a Defesa da Dissertação.

**IMPORTANTE:** O(A) **FORMANDO(A)** declara ter plena ciência de que o **diploma de Mestre**, por ser um título emitido por instituição estrangeira, pode exigir um processo de revalidação ou reconhecimento para ter efeitos plenos no Brasil ou determinados Países na Europa. A condução e os custos deste processo são de responsabilidade exclusiva do(a) **FORMANDO(A)**.

### **8.2 Sobre os Diplomas de Especialização (Apenas para turmas com dupla certificação):**

#### **Para alunos brasileiros:**

Alunos brasileiros poderão optar pelo Diploma de Especialização reconhecido pelo MEC emitido no Brasil. No entanto, conforme determinação do MEC, os Diplomas de Especializações seguirão as seguintes determinações:

**Diploma de Especialização em HOF** - destinado a cirurgiões-dentistas formados.

**Diploma de Especialização em Harmonização e Medicina Estética Facial** - destinado aos graduados em outras áreas da Saúde.

**IMPORTANTE:** O Diploma de Especialização, apesar de ter o reconhecimento pelo MEC, por não possuir o numero de horas práticas exigidas por cada Classe/Órgão, e por se tratar de um curso online, pode não ser possível o registro nos respectivos Órgãos de Classe.

#### **§Parágrafo Único:**

Alunos que não optarem pela dupla certificação no ato da inscrição do curso de Mestrado, poderão solicitar posteriormente mediante consulta ao Departamento Financeiro, realizando a diferença do valor, para a emissão a um dos diplomas de Especialização, sendo eles:

**Especialização em HOF (Reconhecido pelo MEC)**

**Especialização em Harmonização e Medicina Estética Facial (Reconhecido pelo MEC)**

**Especialización Universitaria en Armonización Orofacial**

### **Cláusula 9ª: Documentação**

9.1 Documentação necessária para matrícula:

1. Passaporte
2. Diploma da Graduação com Apostilamento de Haia (independentemente do país de origem)
3. Carteira da Ordem (para alunos europeus) ou Carteira Profissional do Conselho (para alunos

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



brasileiros)

4. Comprovante de endereço
5. Documento de residente (alunos estrangeiros)
6. Certidão de Antecedentes Criminais

9.2 O prazo para entrega da documentação para conclusão da matrícula é de 5 dias corridos após o início das aulas.

9.2.1 Aqueles que não cumprirem com o prazo terão o acesso à plataforma suspenso até a entrega da documentação solicitada.

9.3 O Diploma da Graduação com o Apostilamento de Haia poderá ter o prazo estendido. No entanto, a cópia simples do Diploma de Graduação ou a Declaração da Universidade deverão ser enviados dentro do prazo mencionado.

9.4 Para os brasileiros, o atestado de antecedentes criminais poderá ser emitido no site abaixo:  
[Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#)

#### **Cláusula 10ª: Cancelamentos pela EUROPEAN & ICON INSTITUTE**

10.1 Qualquer ação de formação só se realiza com um número mínimo de Formandos.

10.2 A ação de formação pode ser cancelada pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** após a sua data de início, caso o número mínimo de Formandos passe a ser inferior a 15 (quinze), por motivos de desistência dos restantes Formandos ou por outros motivos extraordinários. Nesta situação, os Formandos inscritos no momento do cancelamento são informados via e-mail. Sempre que possível, a **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** propõe aos Formandos a transferência para outra ação com programa compatível, no sentido de completarem a sua formação.

#### **Cláusula 11ª: Rescisão**

##### **11.1 Rescisão pelo Formando:**

11.1.1 O Formando pode rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.1.2 A taxa de matrícula não será devolvida em caso de rescisão após 07 (sete) dias da confirmação da inscrição mediante pagamento.

##### **11.2 Rescisão pela EUROPEAN & ICON INSTITUTE:**

11.2.1 A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** pode rescindir o presente contrato unilateralmente, sem prejuízo ao pagamento integral do curso, nas seguintes situações: Descumprimento grave das obrigações contratuais pelo Formando.

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



Comportamento prejudicial ao normal funcionamento da ação de formação profissional.

Falta de pagamento integral e pontual de qualquer das prestações referidas neste contrato.

### **11.3 Consequências da Rescisão:**

11.3.1 A rescisão do contrato implica na suspensão imediata do acesso do Formando à plataforma de ensino e a todas as atividades acadêmicas.

11.3.2 O Formando ficará impedido de obter qualquer diploma, certificação ou outro benefício do curso até a regularização das obrigações pendentes.

11.3.3 Em caso de rescisão pelo Formando, não haverá devolução dos valores das aulas, lives e materiais já disponibilizados na plataforma.

### **11.4 Procedimento de Rescisão:**

11.4.1 A rescisão deve ser formalizada por meio de uma carta registrada ou e-mail enviado ao [atendimento@institutoeuropean.com](mailto:atendimento@institutoeuropean.com), indicando os motivos para a rescisão e a data de efetivação.

11.4.2 A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** confirmará a rescisão por escrito, especificando as pendências financeiras e outros requisitos a serem cumpridos pelo Formando.

### **Disposições Finais:**

A rescisão do contrato não isenta o Formando das obrigações financeiras previamente assumidas. As partes concordam em resolver qualquer litígio decorrente da rescisão do contrato de forma amigável, antes de recorrer ao foro da Comarca do Porto/PT, conforme estabelecido na Cláusula 20<sup>a</sup>.

### **11.5 Rescisão Contratual:**

A rescisão unilateral do presente contrato por parte da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, por descumprimento grave das obrigações contratuais pelo Formando, não eximirá o Formando das obrigações financeiras assumidas até a data da rescisão.

### **Cláusula 12<sup>a</sup>: Direitos de Propriedade Intelectual da Plataforma**

#### **12.1 Propriedade Intelectual:**

Todo o conteúdo disponível na plataforma de ensino da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, incluindo, mas não se limitando a, vídeos, aulas, materiais didáticos, slides, apostilas, e outros recursos educacionais, é de propriedade exclusiva da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e está protegido pelas leis de direitos autorais e propriedade intelectual.

#### **12.2 Proibições:**

  
**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: [diretoria@aironamerica.com](mailto:diretoria@aironamerica.com)



É estritamente proibido ao Formando:

1. Reproduzir, copiar, distribuir, transmitir, exibir, vender, licenciar ou explorar de qualquer outra forma o conteúdo da plataforma sem a prévia autorização por escrito da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**.
2. Divulgar, compartilhar ou disponibilizar o acesso à plataforma e seus conteúdos a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.
3. Publicar, postar ou transmitir qualquer conteúdo da plataforma em redes sociais, sites, blogs, fóruns ou qualquer outro meio de comunicação sem a devida autorização.
4. Realizar qualquer modificação, adaptação, tradução ou criação de obras derivadas baseadas no conteúdo da plataforma.

#### **12.3 Penalidades:**

O descumprimento de qualquer das proibições estabelecidas nesta cláusula implicará nas seguintes penalidades:

1. Aplicação de multa no valor de 1.000,00€ (mil euros) para alunos europeus ou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para alunos brasileiros, por cada infração constatada.
2. Suspensão imediata do acesso do Formando à plataforma de ensino e a todas as atividades acadêmicas.
3. Rescisão unilateral do contrato pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, sem prejuízo do direito ao pagamento integral do curso.

#### **12.4 Responsabilidade Legal:**

O Formando responderá civil e criminalmente pelos danos causados à **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** em decorrência do uso indevido do conteúdo protegido por direitos autorais.

A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** reserva-se o direito de tomar as medidas judiciais cabíveis para proteger seus direitos de propriedade intelectual.

#### **Disposições Finais:**

O Formando se compromete a respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e a utilizar o conteúdo da plataforma exclusivamente para fins educacionais, conforme permitido pelo presente contrato.

Qualquer dúvida ou solicitação de autorização para uso do conteúdo da plataforma deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [suportealuno@institutoeuropean.com](mailto:suportealuno@institutoeuropean.com).

#### **Cláusula 13ª: Disposições Finais**

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: [diretoria@aironamerica.com](mailto:diretoria@aironamerica.com)



### **13.1 Alterações ao Contrato**

1. Qualquer alteração ao presente contrato só será válida se realizada por escrito e assinada por ambas as partes.
2. A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** reserva-se o direito de fazer ajustes operacionais e acadêmicos necessários para garantir a qualidade da formação, desde que comunique previamente o Formando.

### **13.2 Comunicações:**

Todas as comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito, seja por e-mail ou carta registrada, para os endereços fornecidos no ato da inscrição.

- 13.2.1** O Formando é responsável por manter seus dados de contato atualizados junto à **A.I.R.O.N (EUROPEAN INSTITUTE)**.

### **13.3 Integridade do Contrato:**

O presente contrato constitui o acordo integral entre as partes e substitui todas as negociações, declarações ou acordos anteriores, sejam eles escritos ou orais, relacionados ao objeto deste contrato.

### **13.4 Vigência:**

Este contrato entra em vigor na data da assinatura por ambas as partes e permanecerá vigente até a conclusão de todas as obrigações nele estabelecidas.

### **13.5 Desistência e Cancelamento:**

As regras sobre desistência, cancelamento e suas respectivas penalidades estão detalhadas nas cláusulas pertinentes deste contrato e devem ser observadas rigorosamente por ambas as partes.

### **13.6 Confidencialidade:**

As partes comprometem-se a manter confidenciais todas as informações e documentos relativos ao presente contrato, não podendo divulgá-los a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto quando exigido por lei.

### **13.7 Segurança de Dados:**

A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** compromete-se a tratar os dados pessoais do Formando em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, conforme detalhado na Cláusula 10<sup>a</sup>.

### **13.8 Resolução de Conflitos:**



**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



As partes concordam em envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas que possam surgir em decorrência do presente contrato, antes de recorrer ao foro judicial.

### **13.9 Reconhecimento:**

O Formando declara ter lido e compreendido todas as cláusulas do presente contrato, concordando integralmente com os termos e condições estabelecidos.

### **Cláusula 14ª: Proteção de Dados Pessoais**

De acordo com as disposições dos regulamentos atuais sobre a Proteção de Dados, informamos que o **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** e as Universidades parceiras atuam, ambos, como responsáveis pelo tratamento de seus dados pessoais, a fim de manter sua relação com a formação contratada, tratando cada uma das organizações apenas os dados necessários para o desenvolvimento de suas funções específicas. Seus dados não serão divulgados a terceiros, exceto para entidades em que os alunos cumprarem as suas práticas e salvo obrigação legal. A base da legitimização será o contrato entre as partes para a realização da pré-inscrição e inscrição no curso de especialização universitária ou mestrado.

Seus dados serão mantidos pelo tempo necessário para cumprir com a finalidade para a qual foram coletados e para determinar a possível responsabilidade que pode surgir de tal propósito e do tratamento de dados.

A qualquer momento, você tem o direito de acessar seus dados pessoais, retificação de dados imprecisos, solicitar sua exclusão quando os dados não forem mais necessários, bem como exercer outros direitos. Mais informações na Política de Privacidade do European Institute via email [atendimento@institutoeuropean.com](mailto:atendimento@institutoeuropean.com) e na Política de Privacidade das Universidades Parceiras.

### **Cláusula 15ª: Seguro Escolar**

Durante o período da formação, para os Módulos Presenciais, o Formando está coberto pela apólice de responsabilidade civil emitida pela Companhia de Seguros **W.R. Berkley Europe AG**.

### **Cláusula 16ª: Da Concessão do Uso da Imagem**

16.1 O Formando autoriza expressamente a utilização de suas imagens pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** para os fins do presente contrato.

A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** poderá:

16.1.1 Utilizar e veicular fotografias e vídeos do Formando em mídias impressas ou digitais, para os fins de publicidade institucional.

16.1.2 Utilizar e veicular as fotografias e vídeos acima referidos no site da **EUROPEAN &**

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: [diretoria@aironamerica.com](mailto:diretoria@aironamerica.com)



**ICON INSTITUTE** na Internet, nas redes Intranet e Extranet do Formando.

16.1.3 Utilizar as fotografias em veículos próprios da (**EUROPEAN & ICON INSTITUTE**), tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus empregados ou parceiros.

16.2 Os materiais publicitários supra referidos serão produzidos para utilização pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE**, sem prazo de duração.

16.3 O Formando que não concordar com a veiculação de sua imagem pela **EUROPEAN & ICON INSTITUTE** deverá se manifestar por escrito no prazo de 10 dias a contar da assinatura deste contrato.

#### **Cláusula 17ª: Disposições Legais**

##### **17.1 Amparo Legal:**

O presente contrato é elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis tanto na legislação europeia, respeitando os princípios e normas dos Contratos de Direito Civil no território Europeu.

##### **17.2 Legislação Aplicável:**

Na Europa, o contrato é regido pelas normas do Código Civil dos países da União Europeia e demais legislações aplicáveis, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Direito Comunitário Europeu.

#### **Cláusula 18ª: Foro**

Para todas as questões emergentes da interpretação ou da execução do presente contrato, as partes escolhem o foro da Comarca de Barcelona/ES, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Barcelona, XX de XXXXXXXXXX de 202X.**

EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SL

Calle de Lepant, 270, Bajos, 08013  
Barcelona/España

NIF: B24760019

**ROSELEINE MAGINA – Diretora Executiva**

(EUROPEAN & ICON INSTITUTE)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
ALUNO(A)

**EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU**

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



## ANEXO



### TABELA DE VALORES

50,00 € - Reagendamento de Avaliação (Abaixo da média)

100,00 € - Reagendamento de Avaliação (Não realizada)

300,00 € - Remarcação Módulo Presencial

450,00 € - Diploma Mestrado

250,00 € - Diploma de Especialização Europa

R\$ 1.500,00 - Diploma de Especialização Brasil

300,00 € - Prorrogação da Dissertação (Aluno com contrato ativo)

350,00 € - 1ª Reativação de Matrícula (Aluno com contrato cancelado)

500,00 € - 2ª Reativação de Matrícula (Aluno com contrato cancelado pela segunda vez)

EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SLU

Calle Lepanto, 270, Bajos – 08013 - Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com